



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1760/2019
de 19 de Junho de 2019

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 650/19, art. 1º, de 14 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.534.000,00 (Um milhão quinhentos e trinta e quatro mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.03.02 – ENSINO INFANTIL	
12.365.0005.1023 – Construção de Creche Escola	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....	R\$ 207.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....	R\$ 1.327.000,00
TOTAL R\$: 1.534.000,00	

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 615/18, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e amulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal 4.320/64.

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0008.1035 – Implantação / Construção Zona Industrial	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 207.000,00
EXCESSO DE ARRECADÇÃO.....	R\$ 1.327.000,00
TOTAL R\$: 1.534.000,00	



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1760/2019
de 19 de Junho de 2019

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 19 de Junho de 2019.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa